

**COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA – COPEL**

CNPJ/MF 76.483.817/0001-20 – NIRE 41300036535 – Código CVM nº 1431-1

B3 (CPLE3, CPLE5, CPLE6)

NYSE (ELP, ELPC)

LATIBEX (XCOP, XCOPO)

**Reapresentação do BVD por conta da alteração da
ordem do dia da AGE para migração ao Novo Mercado**

A Companhia Paranaense de Energia – COPEL (“**Companhia**”), em atendimento ao disposto no artigo 26, § 6º, da Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada (“**RCVM 81**”), e em referência à Assembleia Geral Extraordinária a se realizar, em primeira convocação, em 4 de agosto de 2025, que irá deliberar sobre o processo de migração da Companhia ao Novo Mercado (“**AGE**”), em complemento ao Fato Relevante divulgado pela Companhia nesta data, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral o quanto segue.

Em reunião realizada nesta data, o Conselho de Administração aprovou a alteração da ordem do dia da AGE, sem alteração da estrutura final proposta aos acionistas, tampouco dos aspectos econômicos da operação.

Conforme documentação disponibilizada pela Companhia nesta data, a administração reapresentou a documentação da AGE, inclusive, a nova versão do boletim de voto a distância, já considerando a ordem do dia atualizada. Em razão da tempestividade da alteração e em observância ao prazo de antecedência estabelecido no art. 124 da Lei das S.A., a AGE foi mantida, em primeira convocação, para o dia 4 de agosto de 2025.

A Companhia ressalta que, em virtude da reapresentação do boletim de voto a distância, as instruções de voto já enviadas serão desconsideradas, sendo recomendável o envio de novo boletim de voto, preferencialmente para o mesmo prestador de serviço anteriormente utilizado, dentro do prazo limite originalmente estabelecido de 4 (quatro) dias antes da realização da AGE, ou seja, até **31 de julho de 2025**.

Mais informações e detalhes sobre a AGE, já considerando as alterações propostas pela administração, estão disponíveis nos documentos de convocação, incluindo o respectivo Manual e Proposta da Administração e no boletim de voto a distância, disponibilizados nesta data pela Companhia no site da CVM e na página de relações com investidores da Companhia (<https://ri.copel.com/>).

Curitiba, 11 de julho de 2025

Felipe Gutterres

Vice-Presidente de Finanças e de Relações com Investidores

Para outras informações, entre em contato com a equipe de Relações com Investidores:

ri@copel.com ou (41) 3331-4011